



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2245
Divulgação quarta-feira, 28 de julho de 2021

– Página 89
Publicação quinta-feira, 29 de julho de 2021

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS
CNPJ 24.284.530/0001-77

OBJETO: ONDE SE LÊ: Prorrogar o quantitativo total do objeto do Contrato n.º 018/2019, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de **480 (quatrocentos e oitenta) consultas de cardiopediatria**, visando à continuidade da prestação de serviços médicos especializados, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público. LEIA-SE: **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n.º 018/2019, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **02/07/2021 até 31/12/2021, bem como acrescer o montante de 100% sobre o quantitativo ajustado no objeto**, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na realização de **480 (quatrocentos e oitenta) consultas de cardiopediatria**, visando à continuidade da prestação de serviços médicos especializados, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no VI Termo Aditivo do Contrato 018/2019.

Campo Verde - MT, 23 de julho de 2021.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva do PREVIVERDE

Homologo:
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2021

Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO E ENVIO DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: R.B CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.584.569/0001-38

VALOR GLOBAL: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO.

Cláudia-MT, em 27 de julho de 2021

ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar n.º 476/2019;

CONSIDERANDO Ofício n.º 154/2021/GCI/LCP que encaminhou Relatório Técnico referente ao Processo n.º 7838/2021 que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 027/GAB/PAAL/PGM/2021, que aponta a inconstitucionalidade na transposição de cargos e recomenda a retificação do enquadramento dos segurados nesta situação;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 393/GAB/PAAL/PGM/2021, retificado pelo Despacho n.º 441/GAB/PAAL/PGM/2021, que concluíram pela viabilidade da retificação do enquadramento para cargo equiparado;

CONSIDERANDO a Declaração emitida pela Secretária Municipal de Educação de Cuiabá em nome da Sra. Nazarete Luíza de Oliveira Souza;

CONSIDERANDO a Súmula n.º 473 do STF, que versa sobre o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o §3º do art. 41 da CF/88, que trata do instituto do aproveitamento;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 292/2020, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. **NAZARETE LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade n.º. 0343207-6 SESP/MT e do CPF n.º 329.161.161-68, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Ano 9, n.º 2059, no dia 23 de novembro de 2020, páginas 34-35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "... no cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, Classe F, Nível TMD 4...".

Leia-se: "... no cargo de TECNICO EM MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, Classe F, Nível Médio Profissionalizante...".

Onde se lê: "... portadora da cédula de identidade n.º. 343207-6 SESP/MT...".

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO Nº. 046/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Designado, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica PRORROGADO a data para abertura e julgamento do Pregão Presencial com SRP de n.º. 019/2021, para o dia 10 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, em função de não se apresentarem proponentes presentes para a sessão do certame inicialmente marcada.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial de n.º. 019/2021.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do Telefone n.º. 66 3566 3279/2727, email: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br

Juína/MT, 27 de Julho de 2021.

Haércio Mattei
Pregoeiro Designado
Portaria n.º. 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 21/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte em favor do Sr. **JOAQUIM RENATO FRANCISCO (Esposo)**, **ISABELLA AGUIAR FRANCISCO (filha menor)**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **DAVINA IZABEL DE AGUIAR FRANCISCO**".

A Diretora Executiva do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 218 da Lei Municipal n.º 152/1992, de 15 de Novembro de 1992, Art. 7º, inciso "I", Art. 28, Inciso "II", Art. 29, inciso "I", da Lei Municipal n.º 1.616/2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor do Sr. **Joaquim Renato Francisco**, portador do RG n.º 1345392-0 SSP/MT e do CPF n.º 454.142.039-20, para a filha menor, **Isabella Aguiar Francisco**, portadora do RG n.º 2826316-2 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 065.721.761-18 pelo falecimento da servidora Sra. **DAVINA IZABEL DE AGUIAR FRANCISCO**, matricula 302253, portadora do RG: 081446 MTE/MT, CPF: 580.298.509-72 e Título Eleitoral n.º 020077041813, zona "012", seção "0039", efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível "3", Classe "C"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 3.052 dias trabalhados, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, com 100% (cem por cento) dos proventos rateados da seguinte forma, **50 % (cinquenta) por cento para o Sr. JOAQUIM RENATO FRANCISCO (Esposo)**, de forma integral e vitalícia e **50% (cinquenta) por cento para ISABELLA AGUIAR FRANCISCO (filha menor) de forma integral e temporária**, conforme o processo do PREVIVERDE n.º **2021.07.06**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2021, data do óbito da servidora.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.